



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº 6.452 DE 28/11/2019

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, VISANDO O REPASSE FINANCEIRO DESTINADO AO PROJETO DENOMINADO “ESCOLINHA DE FUTEBOL”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, por meio do 3º Batalhão de Polícia Militar, sediado no Município de Canoinhas, visando o repasse de recursos para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. O repasse dos recursos financeiros será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao projeto denominado “Escolinha de Futebol”, e funcionará de acordo com o termo de colaboração a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º. O presente repasse dar-se-á por meio de dispensa de chamamento público para formalização da parceria entre o Município de Canoinhas/SC e a organização civil citada no *caput*, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução dessa Lei ocorrerão às expensas de elemento próprio do orçamento geral do município, podendo ser suplementado caso seja necessário por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Canoinhas/SC, 28 de novembro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 28/11/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código FAF9-91E8-F22D-AED6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAF9-91E8-F22D-AED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 28/11/2019 10:56:12 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/FAF9-91E8-F22D-AED6>